



# CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

**Processo Licitatório n. 030/13**

**Convite 003/13**

**Objeto: Serviços Gráficos**

## RECURSOS / PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica opinando pela manutenção da decisão recorrida e, conseqüentemente, pelo indeferimento do recurso;

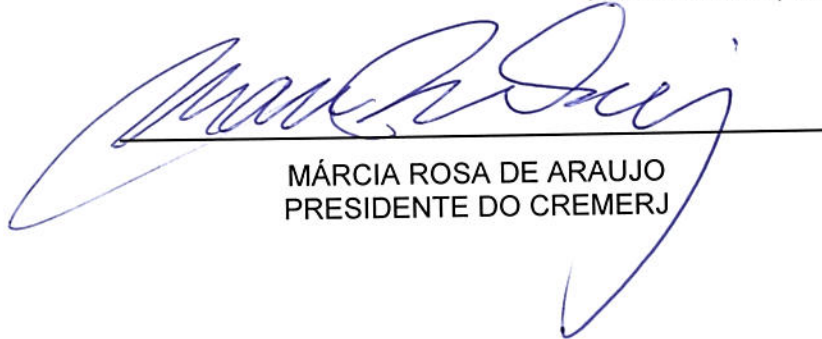
Considerando a análise minuciosa dos documentos constantes do processo referenciado;

Recebo o recursos interposto, por considerá-lo tempestivos.

No mérito, nego-lhe provimento, haja vista as razões acima expostas.

Mantém-se como vencedora do certame a empresa Print Paper Editora Gráfica Ltda.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2013.



MÁRCIA ROSA DE ARAUJO  
PRESIDENTE DO CREMERJ